

PORTARIA DIR 1033/2024
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA
DE AUTOAVALIAÇÃO

O Diretor Geral e Presidente do CONSUP, da Faculdade FaSouza, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Regimento, resolve:

PORTARIA

Artigo 1º - Substituir o presidente e o representante dos tutores, conforme indicação, abaixo, da nova composição da CPA.

Função	Nome	CPF/RG	E-mail
Presidente	Leandro Diego da Silva	228.673.908-00 43.829.855 - X	coordenacaopedagogica@faculdadesouza.com.br
Representante Tutor	Ana Laura Viana Calazan	110.214.556-44 MG-15.589.452	atendimento05@faculdadesouza.com.br
Representante Comunidade	Eziel de Assis Viana	582.152.476 -87 M 3044043	ezviana@hotmail.com
Representante Comunidade	Leila Mendes Assis Neves	433.522.786-87 MG-1491799	leila.maneves@hotmail.com
Representante Docente	Marco Aurélio Guimarães Gonçalves	073.704.618-07 16651786-0	aurelio.lelo2009@hotmail.com
Representante Administrativo	Maria Carolina de Fátima Souza	085.083.286-13 MG-15.555.867	mariacarolinasouza@faculdadesouza.com.br
Representante Discente	Daiany Oliveira de Castro Ochoa Amaro	104.918.516-18 MG-17.078.044	ninhaochoa@yahoo.com.br
Representante Discente	Anny Christine Pinheiro de Oliveira Neres	048.476.161-70 3.965.277	annychriestyne@gmail.com

Artigo 2º - O membro da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA toma posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente de qualquer formalidade de posse.

Artigo 3º - As atribuições dos membros da CPA são as constantes no Regimento, Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade FaSouza e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas.

Artigo 4º - O mandato do membro da CPA será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido, conforme dispõe o Regimento.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Ipatinga, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA
Data: 31/07/2024 18:31:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Diretor Geral e Presidente do CONSUP
Faculdade FaSouza

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

Portaria de Credenciamento nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.

Av. Santa Helena, 1140 - Novo Cruzeiro - Ipatinga-MG